

**LEI Nº 1.683, DE 22 DE AGOSTO DE 2006.**

Declara de Utilidade Pública a Guarda Nossa  
Senhora do Rosário São João Evangelista.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADÉ, por seus representantes na Câmara, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública a “Guarda Nossa Senhora do Rosário São João Evangelista”, com sede na rua Bandeirantes, nº 478, bairro São João, nesta Cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, 22 de agosto de 2006.

Carlos Ezequiel Moreira  
Prefeito Municipal